

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 110 /2022

APROVADO
EM 07/04/2022
Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSGA/CE

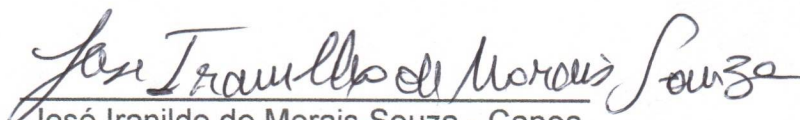
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a implantação de redutores de velocidade na CE 341, que liga a Sede do Município ao Distrito de Siupé.**

JUSTIFICATIVA

A via é bastante movimentada e bem sinalizada. O que fato é que existem curvas bastantes perigosas que oferecem riscos aos motoristas que desconhecem o trecho.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 08 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

Fl 14/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA